

# **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

## **Empresas**

**SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.**

**MERKUR EDITORA LTDA.**

**Processo:** 0398439-14.2013.8.19.0001

**Período:** Julho de 2015

EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**CLEVERSON DE LIMA NEVES e GUSTAVO BANHO LICKS**, honrosamente nomeados Administradores Judiciais pelo **MM. Juízo** no processo em curso, vêm, na presente oportunidade, apresentar o relatório das atividades das Recuperandas referente ao mês de julho de 2015, assim disposto:

**I – Considerações Preliminares:**

Em julho de 2015, os Administradores Judiciais receberam, em seus escritórios e posteriormente remeteram às recuperandas os seguintes documentos:

1. Ofício nº 0138/2015, da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000718-94.2012.5.01.0075, autor Paulo Felipe Souza de Almeida.

No mês em análise, os Administradores Judiciais manifestaram-se nos seguintes processos:

AUTOR	PROCESSO	NATUREZA
CESDE INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELTRODOMÉSTICOS LTDA	0236687-96.2014.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO
JEFFERSON OZEIAS GOMES XAVIER	0191715-41.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
PATRICIA JULIANA S. COSTA FERNANDES DE VASCONCELLOS	0022886-63.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

As recuperandas informam terem sido pagos na forma do Plano de Recuperação Judicial referentes à 10ª parcela os créditos listados abaixo, conforme planilhas em Anexo (ANEXO III):

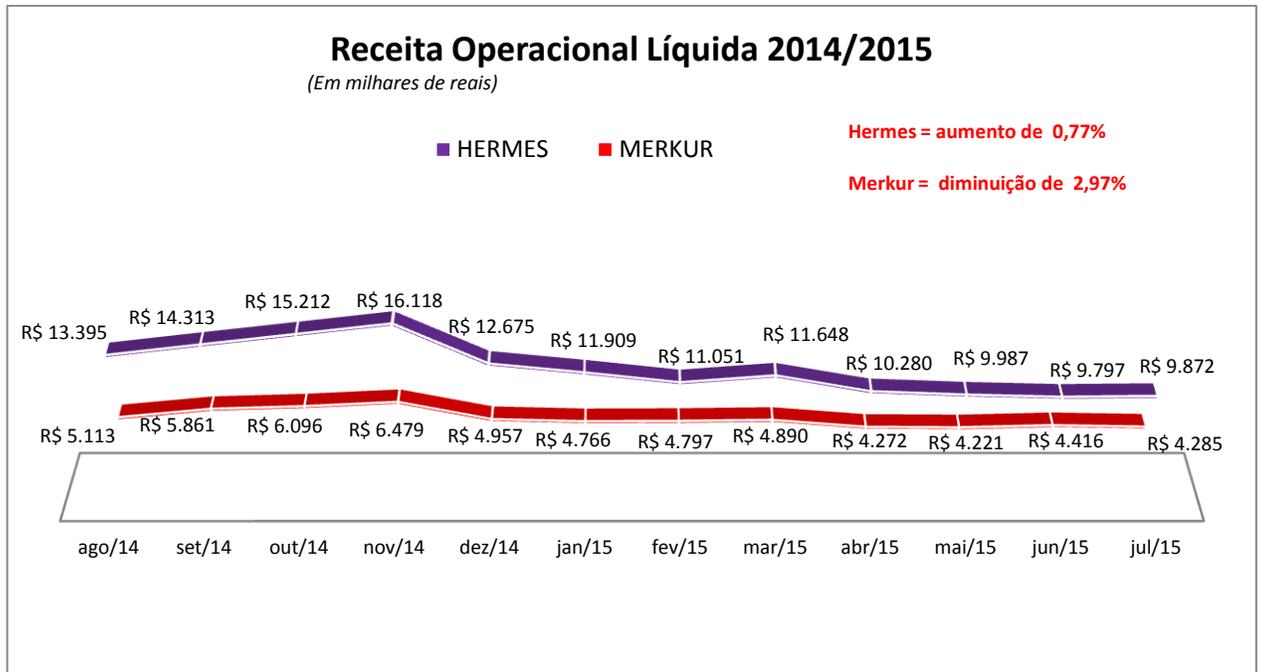
- i. CLASSE I - TOTAL DE R\$ 41.750,78 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos).
- ii. CLASSE III - TOTAL DE R\$ 708.567,66 (setecentos e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).
- iii. PPA - TOTAL DE R\$ 30.599,56 (trinta mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

## **II – Relatório Financeiro:**

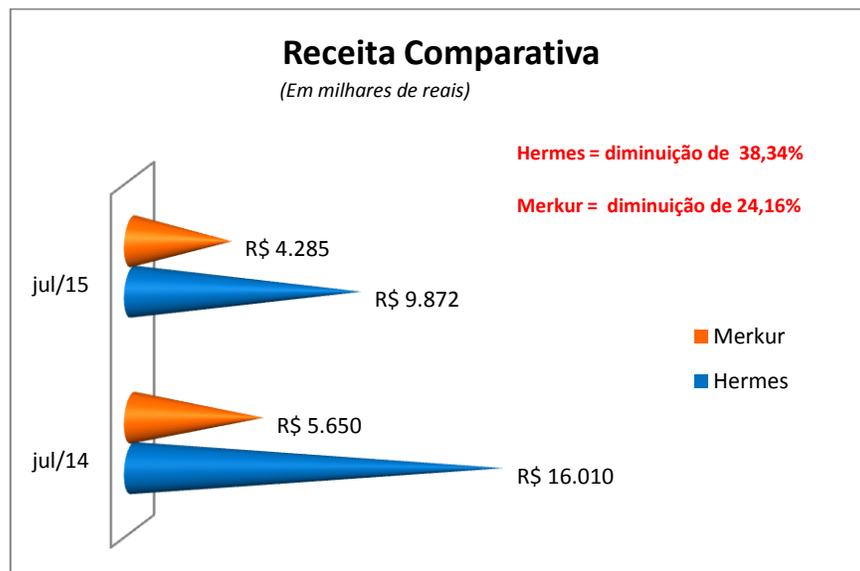
A seguir, serão evidenciadas as receitas, as despesas, o resultado econômico, o ativo e o passivo, apurado no mês de julho de 2015, como se segue:

### ***Receitas:***

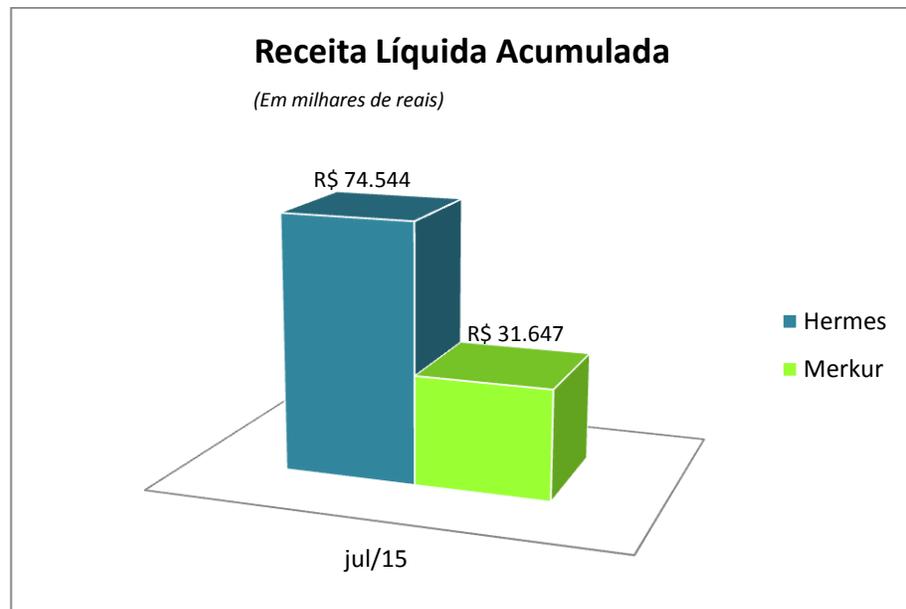
- a) A receita operacional líquida obtida pelas recuperandas no mês de julho somou o montante de R\$ 14.157 mil (quatorze milhões, cento e cinquenta e sete mil reais), tendo a Hermes obtido ganho de R\$ 9.872 mil (nove milhões oitocentos e setenta e dois mil). A Merkur alcançou R\$ 4.285 mil (quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais), conforme gráfico abaixo e ANEXO I.a e I.b:



b) Ao confrontar-se a receita do mês em questão com a do mesmo período do ano de 2014, observa-se que a Hermes teve uma queda na sua receita no valor de 38,34% (trinta e oito vírgula trinta e quatro por cento) e a recuperanda Merkur teve um diminuição de 24,16% (vinte e quatro vírgula dezesseis por cento) conforme gráfico abaixo:

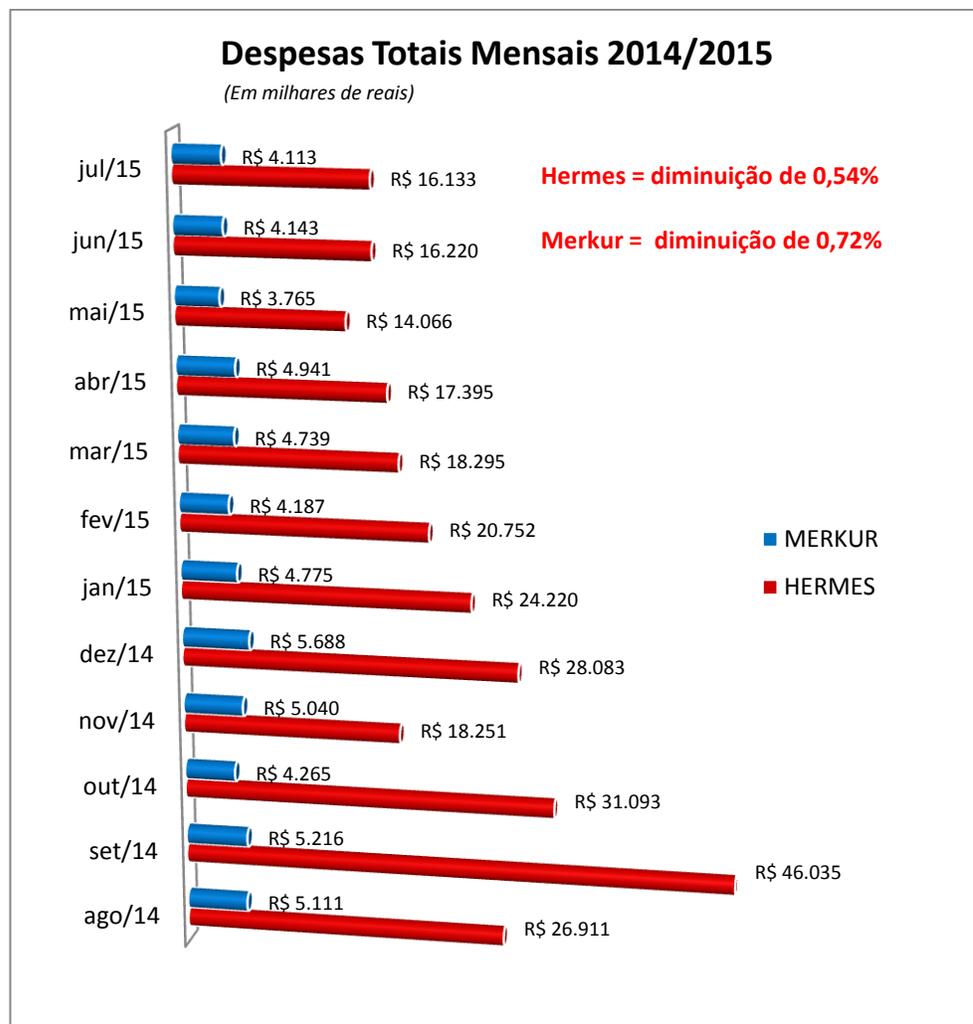


c) A receita líquida operacional acumulada das Recuperandas, de janeiro a julho de 2015 soma a monta de R\$ 106.191 mil (cento e seis milhões, cento e noventa e um mil reais), conforme gráfico abaixo e ANEXO I.a e I.b:

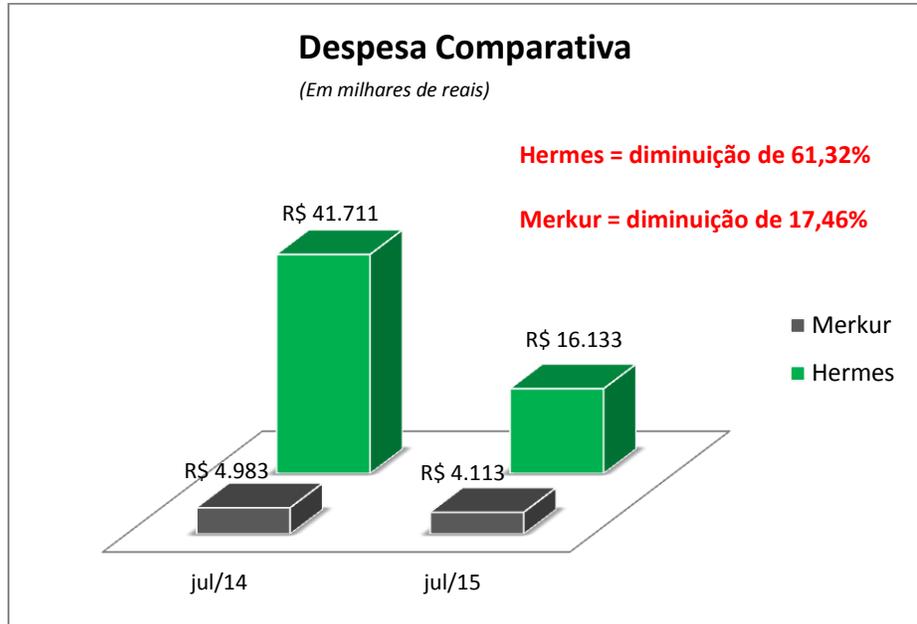


**Despesas:**

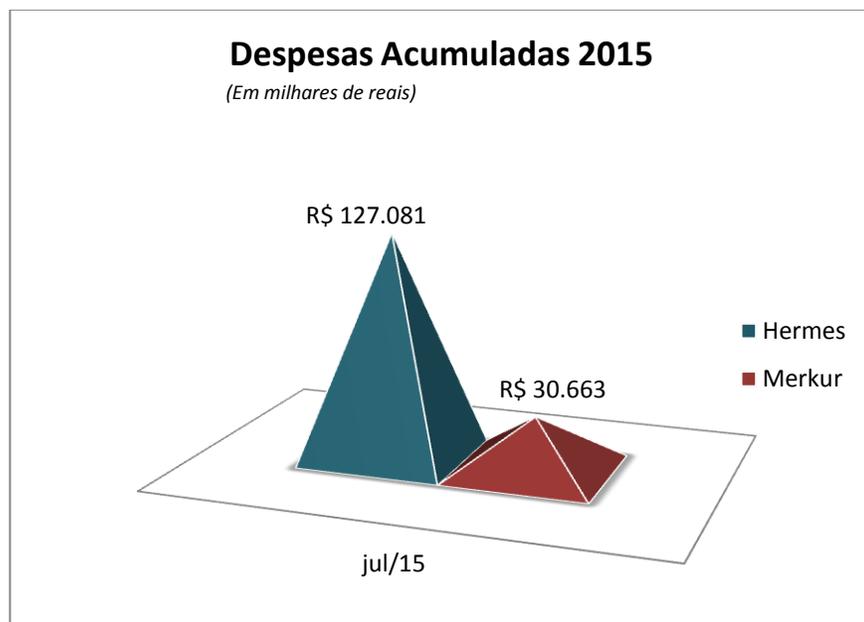
a) Os custos das mercadorias e serviços, despesas operacionais, resultado financeiro e provisões para IR e CSLL incorridos pelas Recuperandas no período sob análise totalizaram R\$ 20.246 mil (vinte milhões, duzentos e quarenta e seis mil reais), tendo as despesas da Hermes totalizado R\$ 16.133 mil (dezesseis milhões, cento e trinta e três mil reais) enquanto as da Merkur alcançaram R\$ 4.113 mil (quatro milhões, cento e treze mil reais), conforme gráfico abaixo e ANEXO I.a e I.b:



b) Comparando a despesa do mês de julho com a realizada no mesmo período do ano de 2014, apura-se que a Hermes diminuiu suas despesas em 61,32% (sessenta e um vírgula trinta e dois por cento) e a Merkur diminuiu suas despesas de 17,46% (dezesesseis vírgula quarenta e sete por cento), conforme gráfico abaixo:

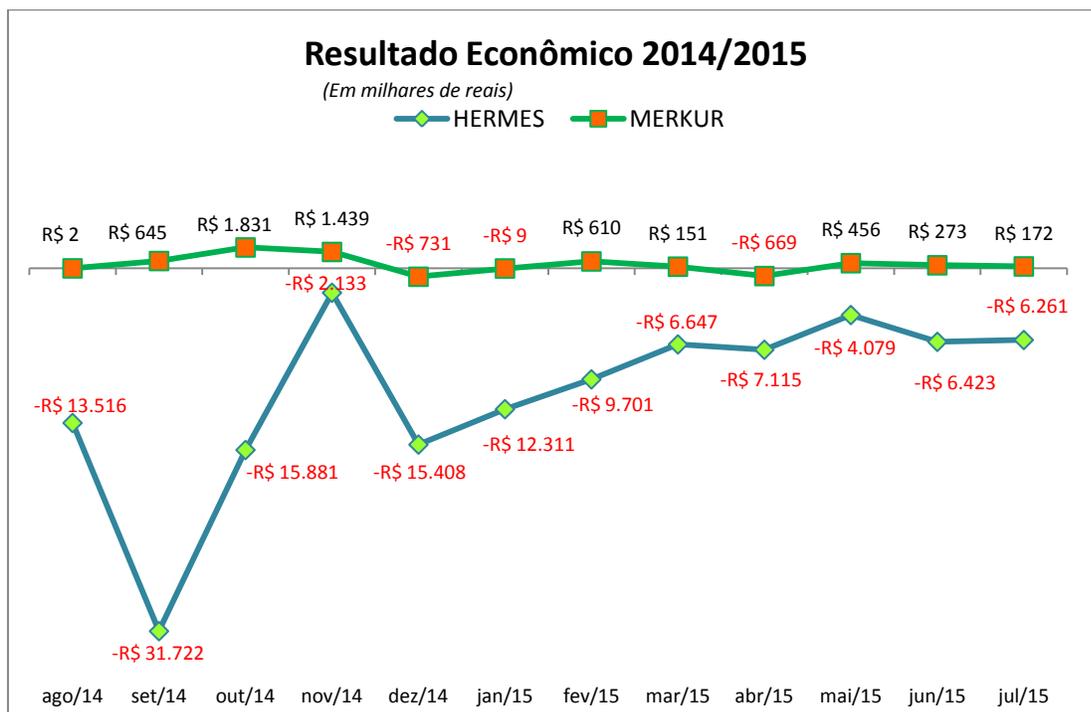


c) De janeiro a julho de 2015, o somatório dos custos das mercadorias e serviços, despesas operacionais, resultado financeiro e provisões para IR e CSLL das Recuperandas totaliza R\$ 157.744 mil (cento e cinquenta e sete milhões, setecentos e quarenta e quatro mil reais), conforme gráfico a seguir e ANEXO I.a e I.b:



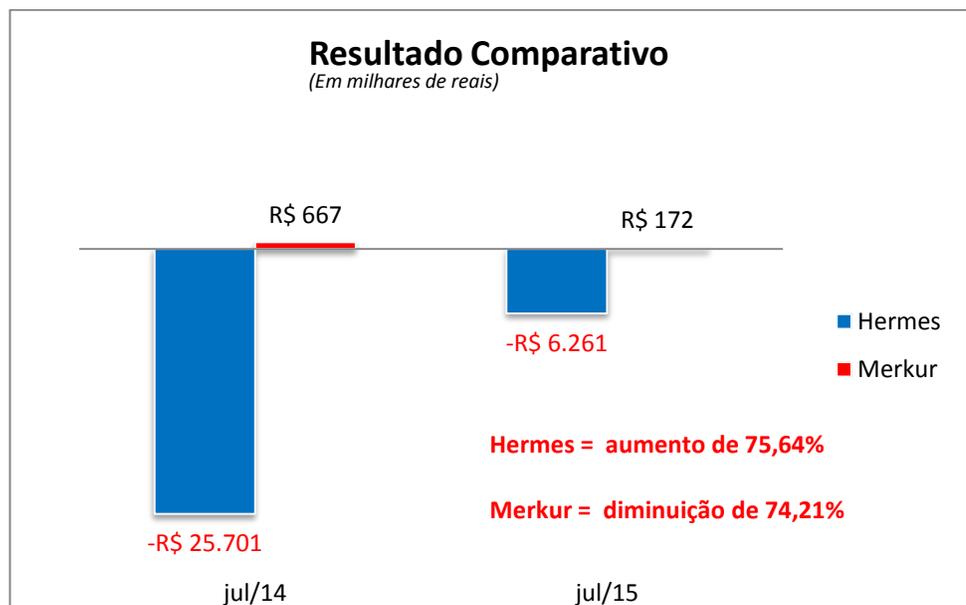
### Resultado Econômico:

a) As recuperandas auferiram em julho de 2015 um resultado econômico negativo de R\$ 6.089 mil (seis milhões e oitenta e nove mil reais). A recuperanda Hermes auferiu um resultado negativo de R\$ 6.261 mil (seis milhões duzentos e sessenta e um mil reais) e um aumento em seu resultado econômico de 2,52% (dois vírgula cinquenta e dois por cento) em relação ao obtido no mês de junho. A Merkur obteve um resultado positivo de R\$ 172 mil (cento e setenta e dois mil reais) e apresentou diminuição em seu resultado econômico de 37,00% (trinta e sete por cento), conforme gráfico abaixo e anexos ANEXO I.a e I.b:



b) Cabe observar que o resultado informado pela recuperanda Hermes é negativo de R\$ 6.260 mil (seis milhões duzentos e sessenta mil), e há uma divergência no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

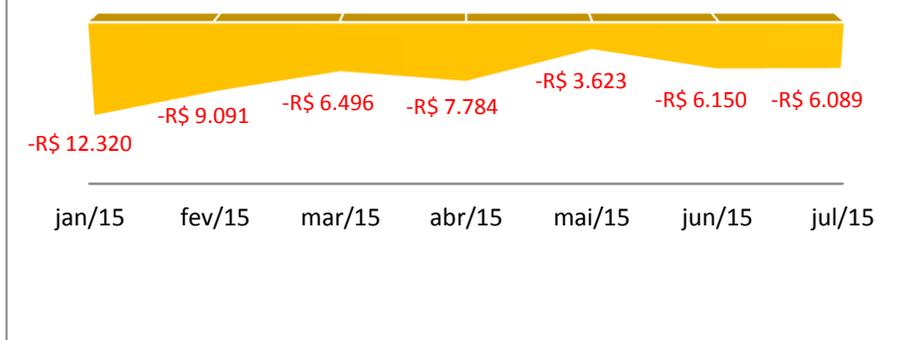
c) Comparando o resultado econômico do mês de julho com o alcançado no mesmo período do ano anterior, verifica-se que a recuperanda Hermes auferiu aumento de 75,64% (setenta e cinco vírgula sessenta e quatro por cento); a Merkur auferiu uma diminuição de 74,21% (setenta e quatro vírgula vinte e um por cento) comparado com o mesmo mês do ano anterior.



d) O resultado econômico obtido pelas recuperandas em julho de 2015 foi negativo em R\$ 6.089 mil (seis milhões e oitenta e nove mil reais), perfazendo no exercício de 2015 o saldo negativo de R\$ 51.553 mil (cinquenta e um milhões quinhentos e cinquenta e três mil reais);

## Resultado Econômico Acumulado 2015

(Em milhares de reais)



### Ativo:

a) Ao final do mês de julho de 2015, a Hermes possuía um saldo total de Ativos de R\$ 148.840 mil (cento e quarenta e oito milhões oitocentos e quarenta mil reais), sendo que o ativo circulante correspondia a 50,66% (cinquenta vírgula sessenta e seis por cento) deste total, conforme tabela abaixo e anexo II.a:

HERMES JUL/15	
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 148.840</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 75.396</b>
Caixas e equivalentes	R\$ 17.504
Contas a receber de clientes	R\$ 17.493
Estoques	R\$ 24.750
Impostos a recuperar	R\$ 12.762
Despesas Antecipadas	R\$ 585
Outros Créditos	R\$ 2.302
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 73.444</b>
Depósitos judiciais	R\$ 9.201
Imobilizado	R\$ 64.243

b) Ao final do mês de julho de 2015, a Merkur possuía um saldo total de Ativos de R\$ 44.582 mil (quarenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil reais) sendo o Ativo Circulante correspondente a 95,68% (noventa e cinco vírgula sessenta e oito por cento) deste total, conforme tabela abaixo e anexo II.b:

<b>MERKUR JUL/15</b>	
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 44.582</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 42.658</b>
Caixas e equivalentes	R\$ 120
Contas a receber de clientes	R\$ 41.121
Impostos a recuperar	R\$ 700
Outros Créditos	R\$ 717
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 1.924</b>
Depósitos judiciais	R\$ 48
Imobilizado	R\$ 1.108
Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 768

***Passivo Exigível e Patrimônio Líquido:***

a) A Hermes possuía, ao final do mês de julho de 2015, o saldo de R\$ 148.839 mil (cento e quarenta e oito milhões e oitocentos e trinta e nove mil reais) no Passivo Exigível e Patrimônio Líquido, conforme tabela abaixo e anexo II.a:

<b>HERMES JUL/15</b>	
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 148.839</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 154.260</b>
Fornecedores	R\$ 28.463
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 48.750
Instrumentos financeiros derivativos	R\$ 60
Salários e encargos trabalhistas	R\$ 2.942
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 20.225
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 293
Dividendos e participações propostos	R\$ 301
Outras contas a pagar	R\$ 53.226
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 539.588</b>
Fornecedores - RJ	R\$ 219.472
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 36.624
Empréstimos - RJ	R\$ 148.103
Funcionário a pagar - RJ	R\$ 969
Títulos a pagar	R\$ 9.067
Débitos com acionistas	R\$ 100.742
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 342
Provisões	R\$ 24.269
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(R\$ 545.009)</b>
Capital social	R\$ 70.050
Lucros (Prejuízos) Acumulados	<b>(R\$ 615.059)</b>

b) Observe-se que o somatório do Passivo Exigível e Patrimônio Líquido informado pela recuperanda é R\$ 148.840 (cento e quarenta e oito milhões oitocentos e quarenta mil reais), e há uma divergência de 1.000,00 (mil reais) devido ao somatório do Passivo não circulante.

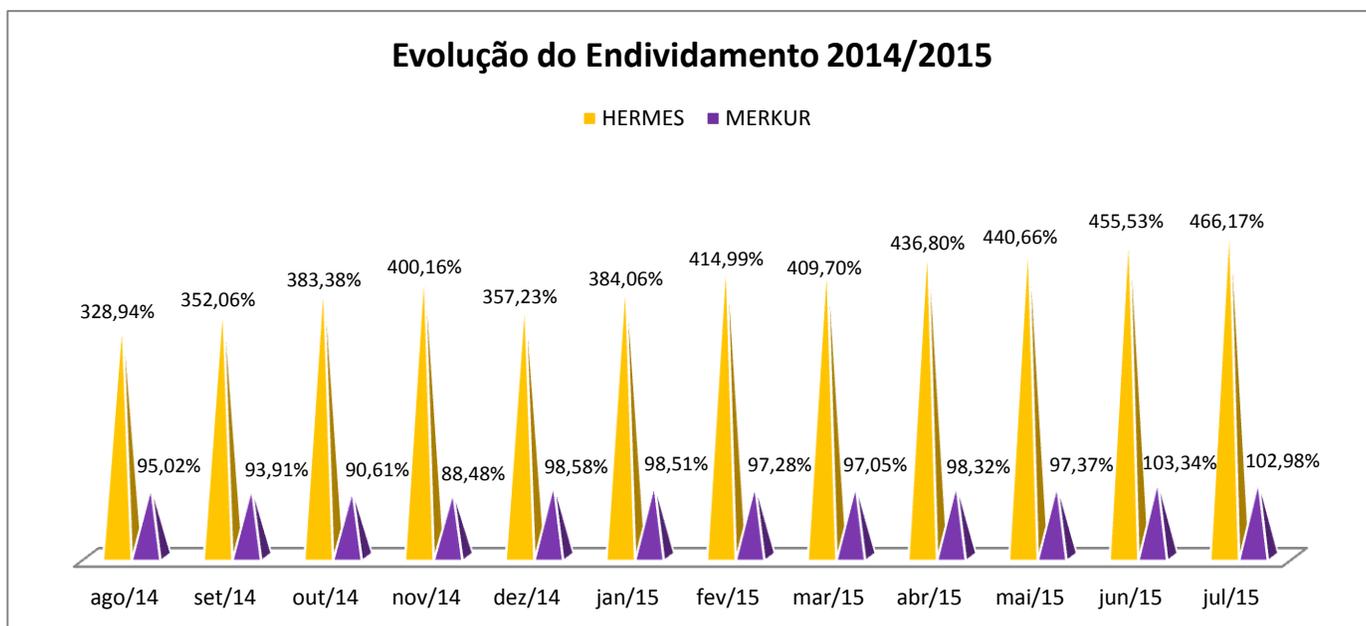
c) Verifica-se que o somatório das obrigações da Recuperanda para com terceiros, no período em questão, alcançou o montante de R\$ 693.848 mil (seiscentos e noventa e três milhões oitocentos e quarenta e oito mil reais);

d) Ao final do mês de julho de 2015, a Merkur apresentava saldo de R\$ 44.582 mil (quarenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil reais) no Passivo exigível e Patrimônio Líquido, conforme tabela abaixo e anexo II.b:

<b>MERKUR JUL/15</b>	
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 44.582</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 15.644</b>
Fornecedores	R\$ 5.164
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 53
Salários e encargos trabalhistas	R\$ 2.172
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 634
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 27
Dividendos e participações propostos	R\$ 7.594
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 30.268</b>
Fornecedores RJ	R\$ 28.186
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 308
Salários e encargos trabalhistas RJ	R\$ 56
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 320
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	R\$ 979
Provisões	R\$ 419
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(R\$ 1.330)</b>
Capital social	R\$ 4.603
Lucros (Prejuízos) Acumulados	<b>(R\$ 5.933)</b>

e) Verifica-se que o somatório das obrigações da Recuperanda para com terceiros, ao final do mês sob análise, atingiu o montante de R\$ 45.912 mil (quarenta e cinco milhões, novecentos e doze mil reais);

f) O grau de endividamento total da Hermes alcança 466,17% (quatrocentos e sessenta e seis vírgula dezessete por cento), enquanto o endividamento total da Merkur alcança 102,98% (cento e dois vírgula noventa e oito por cento).



Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2015.

GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184

CLEVERSON DE LIMA NEVES  
OAB/RJ 69.085